PROJETO DE LEI Nº 17606/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Inclui no Calendário Oficial do Município a Meia Maratona MGA Capital *Running*.

Art. 1.º Fica incluída no Calendário Oficial do Município a **Meia Maratona MGA Capital *Running***, realizada anualmente no mês de julho.

Parágrafo único. A Meia Maratona MGA Capital *Running* tem por objetivo promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida por meio da prática esportiva, incentivando hábitos saudáveis, estimulando a superação pessoal e fortalecendo o espírito de comunidade entre atletas de diferentes níveis e idades.

Art. 2.º O Município de Maringá, por meio de seus órgãos competentes, poderá fornecer apoio logístico para a realização do evento de que trata esta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 18 de julho de 2025.

LUIZ NETO
Vereador-Autor

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo**, **Vereador**, em 21/07/2025, às 11:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0401211** e o código CRC **72B59A18**.